



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

LEI n. 931, de 5 de julho de 1.968.

CONCEDE UM AUXILIO de NCr\$500,00 À FANFARRA do COLEGIO e ESCOLA NORMAL PARTICULAR N.S. DA CONSOLAÇÃO e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

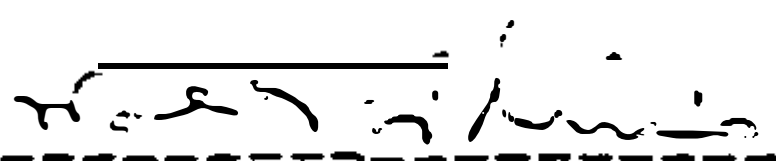
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a conceder, neste exercício, um auxílio de NCr\$500,00(quinheiros cruzeiros novos) à Fanfarra do Colégio e Escola Normal Particular N.S. da Consolação, desta cidade, para ser aplicado no seu melhoramento.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "ADICIONAL", do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de julho de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de julho de 1968.



Ulpiano Bokzares de Marco
- Secretário Substo.-